



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

PCLEG nº 242.02.2026

Santo André, 18 de fevereiro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Santo André

Assunto: Dilação de Prazo dos Requerimentos do Vereador Clóvis Girardi.

Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência dilação de prazo por 60 dias, uma vez que estamos colhendo, junto às áreas competentes, os subsídios necessários para fornecer as informações requeridas pelo nobre vereador, referentes aos ofícios abaixo relacionados:

Ofício nº 1068/2026 - G.P. – Proc. 571/2026, protocolado sob o nº 3555406.416.00004978/2026-00, em que solicita informações sobre a política municipal de enfrentamento à violência contra a mulher;

Ofício nº 1068/2026 - G.P. – Proc. 572/2026, protocolado sob o nº 3555406.416.00004981/2026-15, em que solicita informações e a disponibilização de documentos referentes ao “Contrato de Programa” celebrado com a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP);

Ofício nº 1068/2026 - G.P. – Proc. 599/2026, protocolado sob o nº 3555406.416.00004987/2026-92, em que solicita informações sobre atendimento à adictos por meio do CAPS Álcool e Drogas (CAPS AD) no município.

Atenciosamente,

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito